



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO(S): 013366/2019**

PROCESSO(S): 013366/2019  
NATUREZA: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001.265/2019  
AUTUANTE: Prefeitura Municipal de Congonhas  
AUTUADO: Auto Peças e Serviços Lages Ltda.  
CNPJ: 21.647.141/0001-70  
FINALIDADE:

CITAR o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Infração supra, tendo em vista não recebimento dos autos enviados via correio. Expediu-se o presente edital em 10/02/2020, o qual será afixado na sede da Secretaria de Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas nos termos da legislação vigente.

**Marília Marques Rodrigues**  
Chefe Departamento de Fiscalização e Monitoramento Ambiental/ DEFMA

**Neilor Souza Aarão**  
Secretario Municipal de Meio Ambiente / SEMMA

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO N.º 6.920, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020**

Aprova o Edital de Convocação de Candidatos Selecionados no Concurso Público 001/2016 e Anexos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município de Congonhas;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o presente Edital de convocação de candidatos selecionados no Concurso Público 001/2016 e seus Anexos, que fazem parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 6.920, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**  
CONCURSO PÚBLICO 01/2016 DA PREFEITURA DE CONGONHAS/MG

Em conformidade com o item 13.1, do Edital 001/2016, Decreto 6.329, de 20 de abril de 2016, fica VSª convocado (a) a cumprir os seguintes requisitos para investidura no cargo, conforme documentos autenticados em cartório, e prazos abaixo especificados:

1-DOS DOCUMENTOS

1.1 – Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- 1 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- d) os exames dispostos no Anexo I deste decreto serão realizados às expensas do candidato.
- b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional com fotografia;
- c) Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa eleitoral da última eleição;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- f) comprovante de residência atualizado (últimos 30 dias da convocação);
- g) comprovante dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, nas condições especificadas no item 4.1 e seguintes do Edital;
- h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- i) Certidão de Casamento, quando for o caso;
- j) certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros);
- k) cartão de vacina dos filhos menores de 5 anos;
- l) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- m) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- n) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda;
- o) declaração de não ter sido demitido ou destituído do cargo em comissão por desrespeito aos artigos 139 e 141 da Lei Municipal 3.428, de 1º de setembro de 2014;
- p) declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual ou municipal;
- q) declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- r) declaração em que conste o não cumprimento de sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual



ou municipal;

s) estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados acima, relacionado com o seu cargo, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo;

### 2. DO PRAZO E LOCAL

2.1 – Os documentos deverão ser apresentados nos seguintes prazos:

2.1.1- entrega de documentação e resultado de exames, no dia 19 de fevereiro de 2020, conforme o anexo I;

2.1.2- exame Clínico para o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO a ser agendado, a partir da entrega da documentação descrita no item 1;

2.2 – A Comissão do Concurso receberá os documentos no seguinte endereço e horário: Avenida JK, nº 230 – 3º andar / 4º pavimento, sala 301, Centro, Congonhas – MG, no dia 19 de fevereiro de 2020, às 16h.

Congonhas, 7 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 6.920, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020

### ANEXO I

CARGO	EXAMES ADMISSIONAIS
Auxiliar de Saúde	a) EAS; b) Eletrocardiograma; c) Glicose; d) Hemograma e plaquetas; e) Tipagem sanguínea – ABO + Fator Rh; f) Dupla adulto, somente para os cargos de Auxiliar de Saúde e Médico; g) Anti HBS, somente para os cargos de Auxiliar de Saúde, Médico e Dentista Especialista; h) Hepatite B, somente para os cargos de Auxiliar de Saúde, Médico e Dentista Especialista; i) avaliação fonoaudiológica, somente para os cargos de Professor PEB I, PEB I Maternal e PEB II; j) avaliação otorrinolaringológica, somente para os cargos de Professor PEB I, PEB I Maternal e PEB II.

### ANEXO II

CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Auxiliar de Saúde	Cláudia Erciliana Joviano Apolinário	9º lugar

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/64, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa servidora para exercer Jornada Ampliada de Trabalho.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014 e o Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, alterado pelo Decreto n.º 6.921, de 10 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva, abaixo relacionada, para exercer Jornada Ampliada de Trabalho, por um período de 360 (trezentos e sessenta) dias, conforme Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, alterado pelo Decreto n.º 6.921, de 10 de fevereiro de 2020:

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
SMS	Adriana Ferreira Tadim	53071	Assistente Administrativo	De 30h para 40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas



## MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/65, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Substitui membros do Conselho Municipal de Cultura – CMC.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e a Lei n.º 2.765, de 21 de dezembro de 2007, alterada pelas Leis n.º 2.793, de 2 de junho de 2008, 3.021 de 12 de novembro de 2010 e 3.309 de 12 de novembro de 2013; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/DCCO/02/2020, da Diretoria da Casa dos Conselhos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para cumprirem o restante do mandato do Conselho Municipal de Cultura - CMC, nomeado pela Portaria n.º PMC/22, de 22 de janeiro de 2019 e demais alterações:

PODER PÚBLICO:

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Vânia Aparecida Martins em substituição ao membro Cristiane Aparecida Melo Souza;

Suplente: Júnia Gracielle Ferreira em substituição ao membro Amilton Luis Fernandes Leite.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/66, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Substitui membro do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 3º da Lei n.º 3.332, de 19 de dezembro de 2013; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/DCCO/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear na qualidade de membro titular Syllas Marinheiro da Silva em substituição a Francisco Resende Barbosa, representante da Diretoria de Turismo, no Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, nomeado pela Portaria n.º PMC/59, de 26 de fevereiro de 2019 e demais alterações, para cumprir o restante do mandato referente ao biênio 2019/2021, conforme preceitua a Lei n.º 3.332, de 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/67, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o que dispõe o § 2º do art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva estável Márcia Aparecida dos Reis – matrícula 2789, para interinamente o cargo em comissão de Diretor de Trabalho e Renda – símbolo “D”, durante as férias regulamentares do titular Edson Raimundo da Silva, no período de 27 de fevereiro a 19 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### CONCORRÊNCIA PMC/012/2019



HOMOLOGAÇÃO: Fica HOMOLOGADA a licitante, Locadora Terra mares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.371.926/0001-07, o objeto da licitação em epígrafe, com o valor de R\$ R\$14.599.973,06 (quatorze milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e três reais e seis centavos).

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONCORRÊNCIA PMC/017/2019**

HOMOLOGAÇÃO: Fica HOMOLOGADA a licitante Martino Eletricidade Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 15.653.480/0001-67, o objeto da licitação em epígrafe, com o valor de R\$ 893.314,76 (oitocentos e noventa e três mil, trezentos e quatorze reais e setenta e seis centavos). Termos de Homologação publicados na íntegra no site oficial do município de Congonhas, [WWW.congonhas.mg.gov.br](http://WWW.congonhas.mg.gov.br). Congonhas, 10 de fevereiro de 2020. (a) José de Freitas Cordeiro- Prefeito Municipal.

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON